



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 261/2021

*“DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) CONFORME AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDENAS ESCOLAS (PSE)”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO que o Programa Saúde Na Escola – PSE integra uma Política de governo voltada a intersectorialidade que atende aos municípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, a saber: integralidade, equidade, universalidade, descentralização e participação social, garantido pela Constituição Federal de 1988 no dever do estado para o direito à saúde;

CONSIDERANDO O PSE COMO POLITICA INTERSETORIAL DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 6.286 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007;

CONSIDERANDO que a proposta do PSE é centrada na gestão compartilhada por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), numa construção em que tanto o planejamento quanto a execução, monitoramento e avaliações das ações são realizadas coletivamente atendendo as demandas e necessidades locais;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho Intersetorial do Município de Tocantins (GTI-MA) tem como objetivo implantar, coordenar, monitorar e avaliar o Projeto Programa de Saúde nas Escolas do Município de Tocantins, obedecendo regras e critérios da Portaria Interministerial nº 1.413 de 10 de julho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), instituído através desta Portaria:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TATIANA ARANTES LAMAS ROBERTI .  
REPRESENTANTE DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – EVERTON COCATI ANDRADE  
ATENÇÃO PRIMÁRIA (COORDENADORA ESF) – ELISÂNGELA APARECIDA DIAS  
ASSISTENTE SOCIAL – MARIA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO  
COORDENADOR EPIDEMIOLOGIA – DELEON DE SOUZA SILVA / ANDIARA ROSA MARCELLO SOARES  
AUXILIAR OPERACIONAL – GÉSSYCA CORZINO MEDINA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ARTUR PIRES DE CAMARGOS JÚNIOR  
DIRETORA ESCOLAR – THAÍS GERÔNIMO  
DIRETORA ESCOLAR – ANA MARIA RODRIGUES  
DIRETORA ESCOLAR – ELIANE DOS REIS DIAS  
DIRETORA ESCOLAR – ENILAINE SOARES FERRAZ  
ORIENTADORA DE CRECHE – ROMILDA MARTHA DA SILVA  
ORIENTADORA DE CRECHE – ANA PAULA BALBI DE OLIVEIRA

Publicado no Diário de  
Atos Oficiais em  
26/08/21  
10000  
Coordenadoria de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Intergestor Municipal (GTI-M):

Implementar, Gerenciar, Monitorar e Avaliar o Projeto Programa de Saúde nas Escolas (PSE);

Promover as ações do Projeto no âmbito Municipal, constituindo espaço participativo dedicado a debates, elaboração de proposições, apoio, capacitação e monitoramento continuado das ações desenvolvidas pelos Grupos Gestores Escolares com vistas à inclusão do Projeto nos seus currículos e nos projetos Políticos Pedagógicos;

Contribuir para a formação integral dos educandos por meio de ações de prevenção e promoção à saúde;

Fomentar a participação juvenil para que adolescentes e jovens possam atuar como sujeitos transformadores da realidade;

Constituir uma rede integrada à saúde, educação, desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, para colaborar na redução dos agravos à saúde da população jovem;

Tratar a saúde e educação integrais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;

Permitir a progressiva ampliação intersetorial das ações executadas pelos sistemas de saúde e de educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças e adolescentes;

Promover a articulação de saberes, a participação dos educandos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social das políticas públicas da saúde e educação;

Articular as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às ações das redes de educação pública de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos educandos e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;

Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

Promover a comunicação, encaminhamento e resolutividade entre escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, assegurando as ações de atenção e cuidado sobre as condições de saúde dos estudantes;

Atuar, efetivamente, na reorientação dos serviços de saúde para além de suas responsabilidades técnicas no atendimento clínico, para oferecer uma atenção básica e integral aos educandos e à comunidade;

Ampliar o projeto, para as escolas particulares, federais e estaduais que serão atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e o número de equipes de Saúde da Família, CRAS, CREAS implantadas na região das escolas.

**Art. 3º** Os trabalhos realizados pela comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 26 de agosto de 2021.

Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Ato Oficial em  
26 / 08 / 21  
Coordenador(a) de Gabinete